Concessão de Pesca no Rio Ázere e Ribeira de Bostelinhos	
Resumo do Regulamento	
Local e horário de venda das licenças especiais diárias	Associação de Caça e Pesca de Cabana Maior; As licenças podem ser obtidas no Café Restaurante "Sítio do Garrano" – Igreja - Cabana Maior (Tel: 258 526 049) todos os dias das 9h às 18 horas.
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Tipo A – Pescadores ribeirinhos residentes nas freguesias de Cabana Maior, Gondoriz e Grade e Carralcova – 0,50€; Tipo B – Pescadores do concelho de Arcos de Valdevez – 2,00€; Tipo C – Restantes pescadores – 4,99€.
Número máximo de licenças especiais diárias	10, repartidas da seguinte forma: Tipo A – 5; Tipo B – 3; Tipo c – 2.
Períodos de pesca	De 31 de março a 31 de julho
Dimensões mínimas das espécies	Boga e escalo – 10cm; Truta de rio – 19cm. Todos os espécimes capturados de espécies não indígenas não podem ser devolvidos à água nem conservados vivos.
Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia	Boga – 20; Escalo – 20; Truta fário – 10.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol, nas margens concessionadas.
Modalidades	Apenas 1 cana Flutuador – linha apenas pode comportar 1 flutuador, com o máximo de 2 anzóis; Fundo – linha equipada com um anzol simples e peso de chumbada não superior a 150g Pluma; Amostra – com o máximo de 2 fateixas.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Arcos de Valdevez, bem como do Bilhete de Identidade.
Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

